



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 110/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 012/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SECRETARIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, e Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 382/2024, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SECRETARIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.434/0001-65, com sede na Rua C-158, Qd. 267, Lt. 17/19, nº 284, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-150, representada pelo sócio administrador **Wagner Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº XXX83XX – DGPC/GO e do CPF nº XXX.630.231-XX, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO nº 012/2023, conforme Processo SEI nº 202300058000430, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que existe um novo processo de contratação para o objeto em comento, em trâmite através do Processo SEI nº 202400058000235, o qual encontra-se em fase de análise das documentações que foram apresentadas pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, o que demanda tempo para avaliação e conclusão dos atos, conforme solicitado e justificado pela Gerência Administrativa através do Despacho nº 274/2024/OVG/GAD (62855184);

Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 012/2023, até o dia 31/08/2024, mantendo o preço e as condições anteriormente acordadas, em atendimento ao Despacho nº 274/2024/OVG/GAD (62855184) e Despacho nº 925/2024/OVG/DIAF (62859127), modificando para tanto a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

redação: Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte

“CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência do Contrato Principal será prorrogado **do dia 31/07/2024 até 31/08/2024**, podendo ser prorrogado novamente, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante.”*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG
Diretor Geral em substituição

Wagner Pereira da Silva
SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 29/07/2024, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62978287**
e o código CRC **23C46C8C**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000430



SEI 62978287